



|              |             |
|--------------|-------------|
| PORT. Nº     | 2.218       |
| PUBLICADA NO |             |
| DOU de       | 16/11/17    |
| Seção        | 021 Pág. 28 |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 2.218, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065. 038318/2017-61, resolve:

Extinguir, a partir de 06.11.2017, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **CARLOS FREDERICO LINS E SILVA BRANDÃO**, Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE n.º 2389196, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 304  
EM 16/11/17